

PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº. 300/18

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria Cargo que especifica e dá outras providências.

Ementa: Cria Cargo que especifica e dá outras providências. Legalidade, ante o cumprimento da LOMAN, Art. 59, IV.

O presente projeto de lei cria o Cargo de secretário extraordinário, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Em Mensagem nº. 045/2018, o Chefe do Poder executivo aduz que o presente Projeto de Lei pauta-se na grande importância para o desempenho das atividades da Administração Pública.

É o Relatório.


Passo ao Parecer.

Cabe, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa de lei que versa sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município, de acordo com o Art. 59, IV da LOMAN.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.

Manaus, 24 de setembro de 2018.


Priscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus